

LEI nº 1.864/99

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Cervinho.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CERVINHO**, CGC: 03.080.791/0001-03 com sede no bairro do Cervo, neste município de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 18 de maio de 1.999.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal